



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025/SAAF/SEFAZ

PROCESSO SEFAZ-PRO-2025/08005

OBJETO: “Contratação de empresa de prestação de serviço na área de engenharia para a execução da **Retomada de Obra de Construção da Complexo IV da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda**, no município de Cuiabá, conforme projeto executivo e planilhas orçamentária (...)”

DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Após a última decisão desta Comissão de Contratação (SEFAZDIC202605806, fls. 4377/4379), que postergou a decisão sobre a classificação da empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA. ao envio da planilha retificada**, este documento foi solicitado em sessão realizada no dia 02 de março de 2026, como se observa na ata da sessão de fls. 4380/4381 (SEFAZDIC202606452).

Foi fixado que o envio planilha retificada deveria ocorrer até as 17h do dia 04 de março de 2026, prazo que foi cumprido pela empresa, com os documentos sendo submetidos, na sequência, à Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário - SUIP, como se observa no email de fls. 4382/4383 e planilha de fls. 4384/4629.

Também em 04 de março de 2026 a planilha retificada foi disponibilizada na pasta pública do Google Drive em que já estavam disponíveis os demais documentos da licitação (fls. 4630), permitindo o acesso dos demais licitantes e quaisquer interessados.

Por fim, hoje (06/03/2026) foi enviado a esta Comissão o Check-list de Análise da Planilha Orçamentária (SEFAZ-DIC-2026/06429, fls. 4631), no qual a SUIP apontou que a planilha retificada apresentada pela empresa atendeu todos os requisitos do edital:



SEFAZDIC202606502



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
RETOMADA DE OBRA: COMPLEXO IV

Concorrência nº 003/2025/SAAF/SEFAZ	
EMPRESA: FORT CONSTRUTORA LTDA	CNPJ: 20.004.665/0001-80
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço na área de engenharia para a execução da Retomada de Obra de Construção da Complexo IV da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá, conforme projeto executivo e planilhas orçamentárias, nos termos da tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	
Validação da Planilha orçamentária	
Item	Atendido? (Sim/Não)
(item 9.2 do edital) O Valor final do orçamento é compatível com o valor da proposta?	Sim.
A estrutura analítica de projeto do orçamento foi mantida?	Sim.
A descrição dos itens foi mantida?	Sim.
A unidade de medida dos serviços foi mantida?	Sim.
A quantidade dos serviços foi mantida?	Sim.
Foram entregues todos os documentos revisados? (Cronograma, Orçamento Sintético, Orçamento resumo, Orçamento Analítico)	Sim, e em documento único.
As composições foram mantidas inalteradas (itens e coeficientes)?	Sim.
(item 9.3 do edital) O percentual de BDI foi mantido?	Sim.
(item 9.8 do edital) AO proposta é exequível e adequada ao objeto licitado?	Sim.

De acordo com os documentos apresentados pela empresa, após análise técnica, declaramos que a empresa atendeu aos requisitos mencionados anteriormente.

Diante desta informação, considerando que a análise das planilhas trata de matéria eminentemente técnica, a Comissão de Contratação acolhe integralmente as informações da área técnica por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Estadual n. 7.692/2002¹, CLASSIFICA a proposta da empresa FORT CONSTRUTORA LTDA., e, nos termos do item 9.20 do edital, passa à fase de habilitação da Concorrência.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2026.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Contratação

Marcia dos Santos Amorosino
Membro da Comissão de Contratação

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Membro da Comissão de Contratação

¹ § 1º A motivação do ato no procedimento administrativo poderá consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, propostas ou decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato



SEFAZ/DIC/202606502